



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
RECONSTRUINDO COM TRABALHO E LEALDADE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº016/2001

Em, 09 de Agosto de 2001

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA
QUANTIA DE 5.000,00 (CINCO MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU,
Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e, devidamente autorizada pela Lei nº ____/200__.

DECRETA

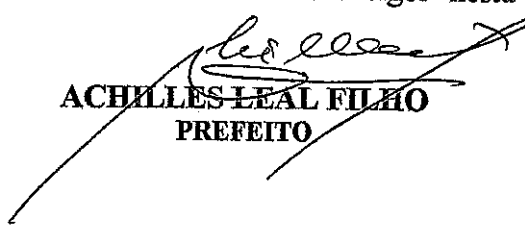
ART.1º - Fica aberto o **Crédito Especial** no Orçamento na Prefeitura
Municipal de Mulungu, até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), destinado a Construção do Posto de
Saúde, nas proximidades do Sítio Saquaíba, Zona Rural deste Município, cuja Programação
Institucional, Funcional-Programática e Econômica, obedecerá a seguinte Classificação:

02.06 – Secretaria de Saúde
13.751.428-1024 – Construção de Postos de Saúde
4110.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 5.000,00

ART. 2º - Consideram-se recursos disponíveis para a abertura do Crédito
Especial de que trata o Artigo anterior, Anulação Parcial de Dotação consignada no
Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na forma do Artigo 43,
Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como segue:

02.08 – Secretaria de Infra-Estrutura
10.58.323-1018 – Execução de Obras de Infra-Estrutura
411,00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00

ART.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.


ACHILLES LEAL FILHO
PREFEITO